



LEI Nº. 2.521/2023

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2023 para aquisição de caçambas para transporte de entulhos para secretaria de obras e serviços urbanos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para aquisição de caçambas para transporte de entulhos para a secretaria de obras e serviços urbanos no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECR. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.002.15	URBANISMO		
07.002.15.452	SERVIÇOS URBANOS		
07.002.15.452.0014	PLANEJAR E EXPANDIR		
07.002.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
449052 301006 211	Equipamentos e material permanente	R\$	98.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), conforme descrição abaixo:

301006 – Superávit Transferência Parlamentar – Emenda Individual – Obras e Serviços Urbanos	R\$ 98.000,00
---	---------------

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº 2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2023 - Valor
14 / 07 / 002	2.022 – Manutenção da Limpeza Pública	R\$ 98.000,00

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2023 - Valor
2.022	Manutenção da Limpeza Pública	R\$ 98.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.506-2022 de 27.09.2022 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.022 – Manutenção da Limpeza Pública	Unidade	Aquisição de equipamentos	98.000,000	Superávit Transferência Parlamentar – Emenda Individual – Obras e Serviços Urbanos – C.C. 29.737-2 B.B.

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal
Órgão Oficial Desta Municipalidade
EDIÇÃO 3538 PÁGINA 30
01/03/23 DATA 11:00h AFS

